



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6208

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 17.074.385-7,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná – CIAMPRua/PR:

I – ELIANA DE FÁTIMA E SILVA VIEIRA, RG n.º 4.454.156-4, como membro Titular, representando a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, em substituição a SORAIA DE FATIMA HENRIQUES SALEH, RG nº 3.475.487-0;

II – DELVANA LUCIA DE OLIVEIRA, RG n.º 4.331.389-4 como membro Suplente, representando a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, em substituição a ELIANA DE FATIMA E SILVA VIEIRA, RG n.º 4.454.156-4.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a data da sua publicação.  
Curitiba, em 23 NOV. de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO  
Secretário de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho

Publicado no Diário Oficial  
Nº 10816 de 23/11/2020  
Republicado no Diário Oficial  
Nº de 2020